

**PORTARIA N.º 1700, de 31 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, I, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MAÍRA SOARES SASSI**, cadastro n.º 72.627.328-8, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Dentística, realizado pelo Centro Baiano de Estudos Odontológicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**